

de Reprografia) e quatro postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional — categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, abertos por avisos publicados no Diário República 2.ª série n.º 66 de 2010.04.06 — aviso n.º 6908/2010 — Procedimento A — referência 1 e Procedimento B — Referências 2, 4, 5 e 7, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado, nos termos das Leis retrocitadas e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com início de funções em 02 e 10 de Novembro de 2010, com os seguintes trabalhadores:

Susana Cristina Sousa Branco — Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de €995,51, correspondente à 6.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 11, da tabela remuneratória única;

Cláudia da Graça Martins Costa — Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de €683,13, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única;

Dulce Gonçalves Ribeiro Ferreira; Maria Helena Alves da Costa e Maria Manuela Costa Sousa — Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), com a remuneração mensal ilíquida de €475,00, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única;

António Júlio Pires Ferreira — Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), com a remuneração mensal ilíquida de €683,13, correspondente à 5.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única;

António Batista Machado; Maria dos Prazeres Fraga Gomes e João Carlos Costa Almeida — Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), com a remuneração mensal ilíquida de €475,00, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única;

Manuel Lourenço Alves — Assistente Operacional, com a remuneração mensal ilíquida de €475,00, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única.

Francisco José Teixeira Machado; Francisco Costa Oliveira; Francisco de Meireles Carvalho e Tomé Gonçalves Pereira — Assistente Operacional, com a remuneração mensal ilíquida de €738,05, correspondente à 6.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 6, da tabela remuneratória única;

Para efeitos do estipulado no artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos dos já referidos despachos, foram nomeados para júri do período experimental, os elementos que constituíram o júri do procedimento concursal.

Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Vila Pouca de Aguiar, 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

303934895

FREGUESIA DE ÁGUA DE ALTO

Aviso n.º 24014/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico na modalidade de contrato a tempo indeterminado.

Torna público que para efeito do disposto do n.º 2, do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por deliberação do Presidente da Junta de Freguesia de Água de Alto de 8 de Outubro de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Assistente Técnico da carreira geral de assistente técnico, previsto no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Água de Alto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Da consulta à DGAEP, constata-se que a Entidade centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a que se refere o artigo 4.º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro ainda não se encontra criada.

1 — Local de Trabalho:

Junta de Freguesia de Água de Alto.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Funções enquadradas nas referidas no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no que respeita à categoria de Assistente Técnico.

3 — Posicionamento remuneratório:

Será objecto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

Serem detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da mesma lei.

4.1 — No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho com trabalhadores nas situações referidas, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos aos que, para cuja ocupação se publica os procedimentos.

5 — Nível Habilitacional:

12.º Ano (Ensino Secundário) ou equivalente, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica desta Junta de Freguesia em www.jfaguadalto.com

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel.

6.2 — A entrega das candidaturas poderá ser efectuada: pessoalmente ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Água de Alto, sito Estrada Regional s/n.º Água de Alto, 9680-301 Vila Franca do Campo.

6.3 — As candidaturas deverão ser instruídas, sob pena de exclusão, com a seguinte documentação:

- Um exemplar do Curriculum Profissional (devidamente datado e assinado e com documentos comprovativos);
- Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, Número de Identificação Fiscal);
- Cópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- Comprovativo das acções de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- Outros documentos, considerados relevantes para análise da candidatura, que tenham mencionado no formulário de candidatura, e não identificados no presente Aviso.

7 — Métodos de selecção:

No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de selecção obrigatórios, referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Prova de conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP);

E aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo, a Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

7.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes formulas finais:

$$OF = 0.70 PC + 0.30 AP$$

$$OF = 0.70 AC + 0.30 EAC$$

Em que:

OF = Ordenação Final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AP = Avaliação Psicológica;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de avaliação de competências.

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita, revestindo a natureza teórica e prática, com a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre conteúdos de natureza genérica e específica directamente relacionados com a exigência da função e o adequado conhecimento da língua portuguesa, versando essencialmente os seguintes temas:

- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
- Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro;
- Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTEP);
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro;
- Código Do Procedimento Administrativo.

8 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de ofício registado.

9 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da mesma portaria, os candidatos excluídos serão notificados, para a realização de audiência dos interessados

10 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizarem, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos de selecção, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido numa valoração inferior a 9.5 valores, num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de selecção seguinte.

12 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Junta, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Água de Alto de Vila Franca do Campo e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Candidatos portadores de deficiência:

Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Júri do concurso:

Presidente: Emanuel Frias Santos (Vice-Presidente do Conselho Executivo da EBS de Vila Franca do Campo).

Vogais efectivos:

Conceição Quental (Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro), que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Carlos Fernando Monteiro (Presidente da Assembleia de Freguesia de Água de Alto).

Vogais suplentes:

Andreia Gomes (Assistente Social);

Elisabete Teixeira (Assistente Social).

Vila Franca do Campo, 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Virgínio Santos*.

303926527

FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA

Aviso n.º 24015/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de diversos procedimentos concursais:

José Fernando Simão Henriques, com a categoria de Assistente Operacional, com início a 3 de Maio de 2010, na 2.ª posição remuneratória da mesma categoria, nível 2 da tabela remuneratória única;

Luís Ricardo Silva Amâncio Santos, com a categoria de Assistente Técnico, com início a 2 de Novembro de 2010, na 2.ª posição remuneratória da mesma categoria, nível 7 da tabela remuneratória única.

Atouguia da Baleia, 11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta, *António Manuel Prioste Salvador*.

303933736

FREGUESIA DE CARNOTA

Aviso n.º 24016/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 posto de assistente operacional — Motorista

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna pública a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 14 de Maio de 2010, homologada em reunião do executivo de 11 de Outubro de 2010.

Candidatos aprovados

Célia Maria C. C. Granadas — 12,40

Luis Manuel Correia Fernandes — 11,70

Dina Isabel do Egito Lisboa — 11,40

Dina Teresa Lopes Carvalho — 11,28

Ana Cristina Coelho Pereira Costa — 11,28

Para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo n.º 36 da Portaria n.º 83 — A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária encontra-se afixada em local visível e público.

Santana da Carnota, 26 de Outubro de 2010. — O Presidente da Junta, *Nuno Pedro Correia Lopes Granja*.

303934708

FREGUESIA DE MINA

Aviso n.º 24017/2010

Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Amadeu Fernandes Montrond, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

António Manuel dos Reis, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

João António André Chaves, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

José Carlos Marreiro Emídio, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

José Manuel Simões Alves, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

Rui Manuel Moreiras Alves Teixeira, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010;

Rui Manuel Rodrigues Machado, assistente operacional, posição 2, nível 2, 532,08 €, com início em 2.11.2010.

Freguesia da Mina, aos 10 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Marques Rocha*.

303931727

Aviso n.º 24018/2010

Procedimento concursal comum para ocupação de um lugar na carreira/categoria de assistente operacional em regime de contrato a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, torna-se público que, por despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 5.11.2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, procedimento concursal comum para ocupação de um lugar na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do art.º 93.º do Regime de Contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11.09, pelo período de 1 ano, eventualmente renovável.

1 — Local de trabalho: Freguesia da Mina

2 — Caracterização dos postos de trabalho (descrição das funções):

a) Equivalentes às atribuídas a um auxiliar administrativo (apoio aos serviços administrativos) e de grau de complexidade 1.

3 — Número de lugares a concurso: 1

4 — Posicionamento remuneratório: A remuneração será determinada com base no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31.07 e Portaria 1553/C/2008, de 31.12 e de acordo com o disposto no art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02 e será objecto de negociação imediatamente após o termo do procedimento concursal.

5 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31.07, Lei n.º 59/2008, de 11.09 e Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01.

7 — Prazo de validade do concurso: O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e